

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**28/07/2023****RD N.º PRE-DOB-161/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº [7910.2022/0000746-2](#) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 062/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (EMEF Dezoito do Forte, EMEF Francisco Rebolo, EMEF Gianfrancesco Guarnieri e EMEF Professor José Francisco Cavalcante), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro com alteração de prazo, incluindo serviços e preços adicionais, com acréscimo de valor.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 062/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (EMEF Dezoito do Forte, EMEF Francisco Rebolo, EMEF Gianfrancesco Guarnieri e EMEF Professor José Francisco Cavalcante), e expira em 05/08/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora – GPP – Gerência de Próprios no processo SEI nº 7910.2023/0000598-4, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 031/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A aprovação do RPA nº 031/2023 e, a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora – GPP, a GEC elaborou as novas planilhas de serviços e preços – docs. SEI nº 084705806, 084705980, 084706142 e 084706295, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 031/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 1.246.417,07- Po, alterando-o de R\$ 5.191.965,80 – Po, para R\$ 6.438.382,87– Po;
4. A aprovação o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 085665676, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, até 03/11/2023 e conseqüentemente prorrogando o prazo de vigência até 01/02/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 21,54% e 24,95% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 062/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 29/06/23	SIGLA - DATA DOB – 29/06/23	<b>PRD Nº PRE-DOB-161/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 29/06/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 28/07/2023</b>
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 01/08/2023, às 12:30.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 01/08/2023, às 12:37.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 01/08/2023, às 17:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 02/08/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087434888** e o código CRC **F3A83B94**.